



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 19 de março de 2018 a 18 de março de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda